



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2024

No dia 01 de dezembro de 2023 o Conselho Deliberativo do IPSESVI se reuniu com o objetivo de debater e aprovar a política de investimentos de 2024. Após a análise do cenário econômico e das projeções para 2024, Rodolpho Malafaia, representante da LEMA, iniciou a apresentação falando sobre a obrigatoriedade da aprovação de uma Política de Investimentos, de acordo com a Portaria MTP 1467/2022. A apresentação abordou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, e seus fundamentos na legislação. Além disso, foi ressaltado que o IPSESVI adota o modelo de gestão própria. Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2024 será de 5,12% a.a.. Rodolpho Malafaia enfatizou que para encontrar a meta atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 39, determina a regra para definição da "taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS". Esta taxa, deverá ser, equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Foi destacado que a taxa parâmetro para rentabilidade dos RPPS, também chamada de meta atuarial, é justamente a taxa definida pela duração do passivo atuarial que permita o RPPS encontrar o equilíbrio atuarial. No quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 80% (oitenta por cento) dos recursos aplicados em Renda Fixa, 6% (seis por cento) em renda variável, 5% (cinco por cento) em investimento no exterior, 9% (nove por cento) em fundos estruturados, 0% (zero por cento) em fundos imobiliários e 0% (zero por cento) em Empréstimos Consignados. Foi destacado que a política de investimentos poderá ser revista ao longo do percurso e caso haja necessidade de adequar os limites da estratégia às variações do mercado, o conselho deliberativo tomará ciência nas reuniões ordinárias. Ademais, foram abordados os instrumentos de transparência e fiscalização e cada um foi explanado e discutido com os membros do Conselho Deliberativo. Após, a Política de Investimento para 2024 foi exposta para votação, onde foi aprovada por unanimidade por este Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Isabel de Araújo Vasconcelos, secretária do Conselho Deliberativo, e por todos os presentes.

*Senhor Rodolpho Malafaia
Senhora Maria Isabel de Araújo Vasconcelos*